ATA 16/2022 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local *(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)*
28/03/2022	14h00	17h00	Ata da 6° Reunião da Comissão de Reformulação do PPC com participação dos integrantes do NDE e Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	**Informações necessárias para o preenchimento do formulário eletrônico FE01 e-MEC** do processo de **Renovação de Reconhecimento de Curso**.

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Leitura do Registro de Ausência. **4.** Procede-se, a partir de agora, a verificação do tópico da Matriz de Responsabilidade da reunião anterior e de eventuais pendências de atualização do **Plano de Ação**. **5.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **6.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **7.** Prossegue-se. **8.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução do *Chairman*. **9.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao vigésimo segundo dia do mês de março, às 14h:00, reuniram-se de forma virtual através do Googgle Meet, os membros da Comissão de Reformulação de PPC, PORTARIA 128/2021 - DGDP/DAP/DG/SS/REI TORIA/I FPB, de 28 de outubro de 2021 e integrantes d o *NDE do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, e* Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária *para tratarem sobre* **Informações necessárias para o preenchimento do formulário eletrônico FE01 e-MEC** do processo de **Renovação de Reconhecimento de Curso**. *A reunião foi presidida pela Professora Lisanka Angelo Maia, Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 15 se setembro de 2021. Estiveram presentes na referida reunião dos(as) docentes: Ana Lucélia Araujo, Daniel Cesar, Suely Cristina, Amélia Lizziane Duarte, Francisca Bivânia Lins, Marcelo Helder, Thais Ferreira Feitosa e Vinicius Longo Ribeiro Vilela. A Professora Lisanka Maia iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e informando que dentre os itens pontuados pela Direção de Ensino Superior para realização de ajustes baseado nos critérios de Avaliação usados pelo MEC, incluiram: o perfil do egresso onde seria necessário incluir um critério de inovação; curricularização da extensão adequando a novas resoluções dispostas no IFPB; trabalho de conclusão do curso que de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 80 CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021, voltou a ser disciplina e seria necessario fazer a modificação no texto sobre TTC e Matriz Curricular do Curso; e atividade complementares que seria necessário atender a RESOLUÇÃO Nº 05 Ad*

referendum do CONSELHO SUPERIOR, de 07 de fevereiro de 2022. Para atender o critério de inovação para o perfil do Egresso foi sugerido pela professora Thais, a inserção do Médico Veterinário no NASF. Como proposta de texto ficou:

Considerando a interdisciplinaridade da medicina veterinária e a importância do médico veterinário no contexto atual de saúde única, o egresso também será capaz de realizar avaliações de fatores de risco à saúde, relativos à interação entre o homem, animais e o meio ambiente; ações de prevenção, controle e diagnóstico situacional de riscos de doenças transmissíveis; educação em saúde com foco na promoção da saúde e na prevenção e controle de doenças de caráter antropozoonótico e demais riscos ambientais; ações educativas e de mobilização contínua da comunidade, relativas ao controle das doenças/agravos. Intervenções de capacitação e educação humanitária sobre a relação homem animal para bem estar mútuo e medicina veterinária legal. Adicionalmente, poderão desenvolver atividades conjuntas elaboradas e executadas de forma interdisciplinar do campo de atuação comum de todos os profissionais em apoio às equipes de saúde cobertas pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Após ampla discussão de como realizar as adequações para atendimento da RESOLUÇÃO Nº 05 Ad referendum do CONSELHO SUPERIOR, de 07 de fevereiro de 2022 que trata das atividades complementares ficou definido o quadro abaixo:

Quadro 05 – Relação de atividades complementares para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo			
Natureza da Atividade Complementar	*Equivalência H/R para cada Atividade*	*Limite Máximo H/R por Atividade por Período*	*Limite Máximo H/R para o Curso*
1. Publicações de comunicações (Pesquisa, extensão, e inovação tecnológica)			
1.1 Artigos na área de Medicina Veterinária publicados em periódicos Qualis A e B			
Autor	*5*	*10*	*25*
Co-autor	*2.5*	*5*	
1.2 Artigos em áreas afins publicados em periódicos Qualis A e B			
Autor	*4*	*8*	*15*

Co-autor	*1,5*	*3*	
1.3 Artigos na área de Medicina Veterinária publicados em periódicos Qualis C e sem Qualis			
Autor	*4*	*8*	*15*
Co-autor	*1,5*	*3*	
1.4 Artigos em áreas afins publicados em periódicos Qualis C e sem Quali			
Autor	*3*	*6*	*8*
Co-autor	*1*	*2*	
1.5 Capítulos de livro			
Autor	*5*	*10*	*20*
Co-autor	*3*	*6*	
1.5 Trabalhos completos na área de Medicina Veterinária apresentados em eventos internacionais			
Autor	*5*	*10*	*20*
Co-autor	*2*	*4*	
1.6 Trabalhos completos em áreas afins apresentados em eventos internacionais			
Autor	*4*	*8*	*20*
Co-autor	*2*	*4*	
Trabalhos completos na área de Medicina Veterinária apresentados em eventos nacionais			

Autor	*4*	*8*	*20*
Co-autor	*2*	*4*	
1.8 Trabalhos completos em áreas afins apresentados em eventos nacionais			
Autor	*3*	*6*	*15*
Co-autor	*1,5*	*3*	
1.9 Trabalhos completos na área de Medicina Veterinária apresentados em eventos locais e regionais			
Autor	*3,5*	*7*	*20*
Co-autor	*1,75*	*3,5*	
1.10 Trabalhos completos em áreas afins apresentados em eventos locais e regionais			
Autor	*3*	*6*	*10*
Co-autor	*1*	*2*	
1.11 Resumos expandido, na área de Medicina Veterinária publicados em eventos internacionais			
Autor	*3*	*6*	*20*
Co-autor	*1,5*	*3*	
Resumos expandidos em áreas afins publicados em eventos internacionais			
Autor	*2,5*	*5*	*10*
Co-autor	*1,25*	*2,5*	

1.13 Resumos expandidos na área de Medicina Veterinária publicados em eventos nacionais, regionais e locais			
Autor	*2,5*	*5*	*20*
Co-autor	*1,25*	*2,5*	
1.14 Resumos expandidos em áreas afins publicados em eventos locais, regionais e nacionais			
Autor	*2*	*4*	*10*
Co-autor	*1*	*2*	
1.15 Resumos na área de Medicina Veterinária publicados em eventos internacionais			
Autor	*2*	*4*	*10*
Co-autor	*1*	*3*	
1.16 Resumos em áreas afins publicados em eventos nacionais, regionais e locais			
Autor	*1,5*	*3*	*10*
Co-autor	*0,75*	*2*	
Natureza da Atividade Complementar	*Equivalência H/R para cada Atividade*	*Limite Máximo H/R por Atividade por Período*	*Limite Máximo H/R parar o Curso*
2. Participações em eventos na área de Medicina Veterinária e/ou áreas afins; Participação em comissão organizadora de eventos exclusivos da área de Medicina Veterinária; Curso e Minicursos na área de Medicina Veterinária e/ou áreas afins			

Congressos nacionais e internacionais na área de Medicina Veterinária	
Congressos locais e regionais na área de Medicina Veterinária	
Congressos nacionais e internacionais em áreas afins	
Congressos locais e regionais em áreas afins	
*Fóruns, Encontros, Simpósios, Seminários e Semanas Acadêmicas na área de Medicina Veterinária**	
*Fóruns, Encontros, Simpósios, Seminários e Semanas Acadêmicas em áreas afins**	
*Palestras, Oficinas e Workshop presencias na área de Medicina Veterinária**	
*Palestras, Oficinas e Workshop presencias em áreas afins**	
*Palestras, Oficinas e Workshop EAD na área de Medicina Veterinária**	
Participação em Exposições Técnicas e Científicas em Medicina Veterinária ou áreas afins	
	A carga horária computada será aquela presente no certificado, no

*Cursos realizados na área de Medicina Veterinária (Presencial - Carga horária mínima exigida: 20 horas; EAD - Carga horária mínima exigida: 40 horas)**	*limite de 25% da carga horária total das Atividades Complementares previstas no PPC.*	
*Cursos realizados em áreas afins (Presencial - Carga horária mínima exigida: 20 horas; EAD - Carga horária mínima exigida: 40 horas)**		
*Minicursos realizados na área de Medicina Veterinária (Presencial - Carga horária mínima exigida: 8 horas; EAD - Carga horária mínima exigida: 20 horas)**		
*Minicursos realizados em áreas afins (Presencial - Carga horária mínima exigida: 8 horas; EAD - Carga horária mínima exigida: 20 horas)**		
Curso de línguas realizado e concluído durante a graduação em Bacharelado em Medicina Veterinária, por instituições públicas ou particulares, desconsiderando o qualquer período de trancamento de matrícula no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária		
Curso de libras realizado e concluído durante a graduação em Bacharelado em Medicina Veterinária, por instituições públicas ou particulares, desconsiderando o qualquer período de trancamento de matrícula no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária		

Natureza da Atividade Complementar	*Equivalência H/R para cada Atividade*	*Limite Máximo H/R por Atividade por Período*	*Limite Máximo H/R parar o Curso*
3. Atividades de pesquisa, extensão e inovação tecnológica			
3.1 Participação em projetos e/ou programas vinculados a editais do IFPB, publicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), por edital			
Bolsista	*10*		*20*
Voluntário			
3.2 Participação em projetos e/ou programas de extensão na área de Medicina Veterinária ou afins desenvolvidos no âmbito do IFPB ou em outras instituições, em comunidades, organizações não governamentais, ações sociais, conselhos sociais, conselhos comunitários e agências de fomento, certificados pela instituição de ensino a qual está vinculado, por atividade			
Bolsista/Voluntário	*2*	*4*	*8*
3.3 Participação em projetos e/ou programas vinculados a editais do IFPB de iniciação científica (PIBIC) e inovação tecnológica (PIBIT), por edital			
Bolsista/Voluntário	*5*	*10*	*20*
3.4 Participação em projetos e/ ou programas de pesquisa e inovação na área de Medicina Veterinária ou afins desenvolvidos no âmbito do IFPB ou em outras instituições, certificados pela instituição de ensino a qual está vinculado, por atividade			
Bolsista/Voluntário	*2*	*4*	*8*

*3.5 Participação em grupos de pesquisa cadastrados pelo CNPq e/ou certificado pela instituição de ensino a que está vinculado. Pontuar por grupo***	*1*	*-*	*2*
*3.6 Participação em grupos de estudo reconhecidos pela coordenação do curso. Pontuar por grupo****	*0,25*	*-*	*1*
3.7 Registro de Software e patentes	*5*	*10*	*20*
Natureza da Atividade Complementar	*Equivalência H/R para cada Atividade*	*Limite Máximo H/R por Atividade por Período*	*Limite Máximo H/R parar o Curso*
4. Atividades de vivência acadêmico profissional complementar			
4.1 Atividades de Práticas de Vivência Profissional (Carga horária mínima de 80 H/R para garantir a pontuação)	*5*	*10*	*20*
4.2 Participação em monitorias sob qualquer modalidade, por edital	*5*	*5*	*15*
4.3 Obtenção de prêmios de qualquer natureza na área de Medicina Veterinária	*2,5*	*5*	*10*
Representação no Colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, por mandato			
Titular/Suplente	*5*	*-*	*10*

Representação em Diretório Central de Estudantes ou Centro Acadêmico, por mandato			
Titular/Suplente	*2,5*	*-*	*5*
*Carga Horária de Atividade Complementar Total Exigida: 100 Horas*****			

Para atendimento a RESOLUÇÃO Nº 80 CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021, TCC voltou a ser disciplina, com carga horária de 67h. Foi realizada ampla discussão e atualização do texto no documento que ficou:

O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, seguirá o disposto na RESOLUÇÃO Nº 80 CONSELHO SUPERIOR, de 22 de setembro de 2021, bem como suas posteriores alterações.

Os objetivos do TCC são: aprofundar os conhecimentos relacionados ao perfil do egresso; desenvolver o pensamento crítico e científico do estudante; promover a produção acadêmica; promover a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão e socializar os saberes adquiridos pelos discentes.

No Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, o TCC é disciplina obrigatória para a integralização do referido curso, podendo ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

- *Relato de caso clínico descrito de forma completa, com ocorrência temporal máxima de 1 (um) ano, a partir da data de atendimento no Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo IFPB Unidades São Gonçalo, mediante comprovação atestada pelo prontuário de atendimento do paciente, devidamente preenchido e arquivado no referido hospital veterinário.*

- *Resultados de projetos de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica, desenvolvidos pelo discente durante sua permanência no curso e devidamente cadastrados em suas respectivas coordenações no IFPB, Campus Sousa, bem como nos comitês de ética quando necessário.*

A disciplina de TCC terá duração de 67 H/R, a ser cumprida a partir do penúltimo semestre letivo. O discente matriculado na disciplina de TCC deverá cumprir as seguintes etapas previstas e coordenadas pelo docente responsável:

- *Elaboração de um pré-projeto de pesquisa, sob a supervisão de um professor orientador, que deverá ser entregue na primeira semana letiva prevista no calendário acadêmico. Este pré-projeto deverá ter no máximo 15 páginas e estruturado conforme a normativa da ABNT 15287/2011. É de responsabilidade do docente da disciplina de TCC a avaliação de todas as propostas e encaminhá-las à coordenação do curso para divulgação do edital com os resultados do processo;*

- *Elaboração e apresentação do TCC. O trabalho acadêmico deve ser redigido conforme normativa da ABNT 14724/2011 e apresentado a uma banca examinadora, no*

formato de defesa pública. A apresentação deve estar condicionada à aprovação prévia do docente orientador, podendo esta, com anuência prévia da coordenação, ser realizada de forma remota.

De forma adicional, ficam estabelecidos os critérios abaixo relacionados para regulamentação das atividades de TCC do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa:

- *O TCC no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária deverá ser desenvolvido individualmente pelo(a) discente;*

- *Os resultados do TCC no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária deverão ser apresentados segundo a estrutura formal de uma monografia, com normas de conteúdo e editoriais definidas de acordo com modelo concebido pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, e aprovado pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, publicadas na página do Portal do Estudante do IFPB;*

- *O projeto e o trabalho acadêmico devem ser elaborados conforme as normas da ABNT (ABNT/NBR10520, ABNT/NBR 15287/2011, ABNT/NBR 12225, ABNT/NBR 14724, ABNT/NBR 6022, ABNT/NBR 6023, ABNT/NBR 6024, ABNT/NBR 6027, ABNT/NBR 6028, ABNT/NBR 6029, ABNT/NBR 6034, e suas atualizações);*

- *O desenvolvimento das atividades do TCC deverá ocorrer durante o semestre letivo corrente, no qual o(a) discente solicitou a matrícula, obedecendo assim, os limites de prazo para a realização da defesa, e entrega da versão final. Esta deverá ser no formato PDF e gravada em mídia digital;*

- *Estabelece-se para efeito temporal, que a data de defesa do TCC pelo(a) deverá ocorrer até o último dia letivo de aulas do semestre corrente, excluindo-se as datas de avaliações finais. A entrega da versão final do TCC, após a defesa, deverá ocorrer no até o prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data de defesa, na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, sendo este pré-requisito indispensável para efetiva colação de grau do(a) discente no período letivo corrente, no qual o(a) mesmo(a) está matriculado(a);*

- *Para fins de datas, no que foi estabelecido no item anterior, será considerado o calendário acadêmico oficial do IFPB, Campus Sousa;*

- *O acompanhamento dos(a) discentes no TCC será feito por um(a) docente orientador escolhido pelo dicentes ou designado pelo(a) Coordenador do Curso, conforme resolução, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade de carga horária d(a)o docente orientador(a). Se houver necessidade, poderá existir a figura do co-orientador(a), para auxiliar nos trabalhos de orientação e/ou em outros que o(a) orientador(a) indicar;*

- *A defesa do TCC será realizada em evento público específico, cuja data, horário e local serão informados em edital publicado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária;*

- *A avaliação do trabalho acadêmico, bem como da sua apresentação, deve ser realizada por Banca Examinadora composta por no mínimo 3 (três) avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, podendo ser admitida a participação de servidor ocupante de cargo técnico no processo de avaliação do trabalho acadêmico, desde que ele possua titulação mínima de pós-graduação lato sensu e formação na área do tema apresentado. Para servidores técnicos externos ao IFPB, estes devem possuir titulação mínima de pós-*

graduação lato sensu e, sendo vinculado a Instituição de Educação Superior, esta deverá ser reconhecida com conceito mínimo 3.

O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO não é passível de participação no processo de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, ficando o(a) discente com a responsabilidade de integralizar tais atividades no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Nada mais a considerar, a reunião foi encerrada.

7. ATA DE PRESENÇA:

Parágrafo do item 7...

SUBSCREVEM:

- *Chairman*: Nome e e-mail institucional
- *Secretário(a) ad hoc*: Nome e e-mail institucional
- *Participantes presentes*: Nomes e e-mails institucionais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lisanka Angelo Maia**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 26/09/2022 00:16:20.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:04:04.
- **Thais Ferreira Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 09:09:39.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 26/09/2022 15:33:27.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 15:39:43.
- **Ana Lucelia de Araujo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/09/2022 17:22:52.
- **Daniel Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/09/2022 12:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 341082
Verificador: 305063da02
Código de Autenticação: